



Súmula da 1ª Reunião do Comité  
de Acompanhamento do  
**Programa Regional**  
**Madeira 2030**



## **Súmula da 1ª Reunião do Comité de Acompanhamento do Programa Regional Madeira 2030 (Madeira 2030)**

Ao vigésimo terceiro dia do mês de maio de dois mil e vinte três, pelas 14h30, realizou-se a 1ª Reunião do Comité de Acompanhamento (CA) do Programa Regional da Madeira para o período 2021-2027, adiante designado por Madeira 2030, no Funchal, tendo comparecido os elementos identificados na lista de presenças anexa (Anexo I - Lista de Presenças).

Os trabalhos tiveram início com a apresentação dos cumprimentos e boas vindas da Presidente do Comité de Acompanhamento do Madeira 2030, Maria João Monte, que presidiu e assegurou a coordenação e moderação da reunião.

Seguiu-se uma intervenção inicial da representante da DG Regio, Caroline Callens, e da representação da Coordenação Técnica nacional, Patrícia Borges, Vogal do Conselho Diretivo da AD&C.

### **Aprovação da Ordem de Trabalho (OT)**

**Maria João Monte, AG Madeira 2030**, passou de seguida à aprovação da OT. Deu conta que haviam sido rececionados alguns contributos, os quais iriam ser abordados no decurso da reunião.

Colocada à votação dos membros do CA, a mesma foi aprovada por unanimidade (Anexo 2 – Ordem de Trabalhos).

### **Informações**

**Maria João Monte, AG Madeira 2030**, iniciou este ponto com uma breve apresentação do modelo de governação do Programa Regional Madeira 2030 e sobre a regulamentação de suporte do mesmo, especificamente o Modelo de Governação dos Fundos para o período 2021-2027 (PT 2030) explicando que, com base nesse modelo, foi preparada a adaptação à Região Autónoma da Madeira (RAM). Deu nota, ainda, da aprovação da Resolução do Conselho de Governo que cria o Comité de Acompanhamento (CA). Informou que posteriormente, foi publicado a nível nacional o Regime Geral de Aplicação dos Fundos Europeus para o período 2021-2027, o qual também foi adaptado à Região (Decreto Legislativo Regional n.º 20/2023/M, de 15 de maio).

## Apresentação do Programa Madeira 2030

**Maria João Monte, AG Madeira 2030**, iniciou a apresentação com o enquadramento do processo de elaboração do Madeira 2030, em particular do Plano do Desenvolvimento Económico, Social e Territorial (PDES), aprovado pelo Conselho Económico e de Concertação Social e pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira.

Explicou que a elaboração do Programa teve de se ajustar não só às diretrizes da regulamentação europeia e nacional (como às concentrações temáticas, os *taggings climáticos* e de biodiversidade), mas também aos constrangimentos específicos da Região Autónoma da Madeira (RAM), decorrentes do seu posicionamento geográfico, ecossistemas frágeis, desafios em termos sociais e assimetrias territoriais de desenvolvimento.

Associado a este contexto, o Programa Regional Madeira 2030 também foi alinhado com os objetivos da Política da Coesão e com as prioridades do PT 2030, resultando que o mesmo possui cinco grandes prioridades:

1. **Uma região mais inteligente e competitiva**
2. **Uma região mais verde**
3. **Uma Região mais conectada**
4. **Uma Região mais social e inclusiva**
5. **Uma Região mais próxima dos cidadãos**

De seguida, abordou a macro programação financeira do Madeira 2030, referindo que o Madeira 2030 conta com uma dotação total de 760 Milhões de euros, dos quais 441 Milhões de euros são dotação FEDER e 319 Milhões de euros são dotação FSE. Face a esta afetação financeira, clarificou que foram “contratualizados” com a Comissão Europeia resultados que se pretende alcançar com o Programa (Anexo 3 – Apresentação). Informou, ainda, que o Madeira 2030 encontra-se disponível no *site* do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR).

## Análise e aprovação do Regulamento Interno do Comité de Acompanhamento

**Maria João Monte, AG Madeira 2030**, fez uma breve apresentação da proposta de Regulamento Interno do CA, explicando que o Comité conta com 46 membros com direito de voto e 30 membros sem direito de voto e que, nesta composição, 35 dos representantes são mulheres e 41 são homens.

Abordou as competências do CA e as respetivas regras de funcionamento, destacando as principais (veja-se Anexo 3 – Apresentação). Debruçou-se ainda na

questão relativa aos impedimentos e deveres especiais de conduta no seio do CA, explicando como é que a AG iria assegurar o seu cumprimento.

Sobre as deliberações referiu que as mesmas só serão válidas quando estiver presente a maioria dos membros com direito de voto, dispondo o/a Presidente de voto de qualidade nos casos de empate, excepcionalmente, o/a Presidente pode solicitar emissão de pareceres ou deliberações por procedimento de consulta escrita.

**Laurent Sens, DG EMPLOI**, salientou a importância da existência de um maior equilíbrio entre a representatividade dos organismos privados, sugerindo uma maior presença de organizações da sociedade civil e órgãos relacionados com direitos fundamentais.

**Caroline Callens, DG REGIO**, destacou a importância de ser aprofundada a discussão sobre o conceito de conflito de interesses. Relativamente à questão do quórum, referiu ter algumas preocupações quanto ao facto que as deliberações possam ser tomadas pela maioria dos membros com direito a voto.

No que respeita à disponibilização da documentação, considera que os dez dias antes da reunião é insuficiente, sendo de opinião que seria uma melhor prática serem definidos quinze dias. Enfatizou a importância de todos os documentos serem partilhados no *sítio web* do Programa.

**Maria João Monte, AG Madeira 2030**, agradeceu as observações da Comissão Europeia, manifestando a sua disponibilidade para ponderar as recomendações e que as mesmas serão tidas em conta, neste e noutros assuntos.

Colocou à votação dos membros a proposta de regulamento, o qual foi aprovado por unanimidade, constando em anexo à presente ata (Anexo 4 – Regulamento Interno CA).

### **Análise e aprovação das propostas de Critérios de Seleção**

**Maria João Monte, AG Madeira 2030**, informou que primeiro seriam apresentadas as notas metodológicas para a avaliação dos critérios de seleção, seguindo-se da apresentação dos critérios de seleção, por objetivo específico.

Explicou que, após a apresentação dos critérios de seleção de cada um dos objetivos específicos, haveria uma pausa para a votação e, antes de cada votação, o CA seria sempre auscultado sobre a existência de impedimentos relativamente à votação do documento que estiver em causa.

**Ricardo Manica, AG Madeira 2030**, apresentou a metodologia de análise e decisão e seleção de um projeto, explicando que após a análise da elegibilidade, haverá lugar à

aplicação dos critérios de seleção e só depois é que será tomada a decisão de aprovação ou reprovação da candidatura.

Tendo os membros do CA recebido previamente um documento com a metodologia dos critérios de seleção, foram destacados resumidamente os três níveis de critérios: critérios de nível I, que foram categorizados para os diversos programas do PT 2030, critérios estes que depois são densificados em critérios de nível II, estes também escolhidos ou selecionados de entre um conjunto de critérios harmonizados para cada objetivo específico. Os critérios de nível II, serão densificados posteriormente em critérios de nível III.

**Maria João Monte, AG Madeira 2030**, questionou os membros do CA sobre a existência de impedimentos ou conflitos de interesse nesta matéria. Não havendo, dirige-se à Comissão Europeia e à AD&C para, querendo, se pronunciarem nesta fase.

**Marika Sandell, DG Regio**, informou o CA que muitas destas questões já foram discutidas com a AG nas reuniões preparatórias e que considera que existem aspetos passíveis de serem melhorados. Relativamente aos três níveis de avaliação, acha a opção positiva, no entanto, teria preferido que os critérios de nível III também tivessem sido apresentados. Acrescentou que os critérios Qualidade e Impacto deviam somar, no mínimo, 60% da avaliação e que quanto à pontuação, o limiar deveria ser 3 pontos no mínimo na pontuação de todos os critérios, senão o projeto não poderia ser selecionado globalmente.

**Maria João Monte, AG Madeira 2030**, retomou a palavra para esclarecer que, em relação à soma dos critérios Qualidade e Impacto atingir os 60%, a AG não se opõe a que isso possa vir a acontecer em casos específicos. Quanto à pontuação mínima de 3 em critérios que são avaliados de 0 a 5, esta poderá até ser uma condição em determinadas tipologias de operação, mas só quando tal se revelar necessário.

**Ricardo Manica, AG Madeira 2030**, passou à apresentação específica dos critérios de seleção relativos Inovação Empresarial e Internacionalização das PME da RSO1.3.; da Eficiência Energética da RSO2.1.; CUA em Baixa, CUA em Alta e CUA Reutilização, Resiliência, Modernização e Descarbonização da RSO 2.5; Conservação Natureza, Biodiversidade e Património Natural e Monitorização da Qualidade Ar e do Ruído da RSO 2.7.; Sistemas de Transporte Coletivo e Outros Projetos de Mobilidade Urbana Sustentável da RSO 2.8; Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável da RSO2.8.; e Saúde: Hospitais e Saúde: Cuidados Primários da RSO4.5. (Anexo 5 – Critérios de seleção)

**Maria João Monte, AG Madeira 2030**, antes de passar à votação, informou ter recebido algumas correções dos membros do CA, as quais foram atendidas na sua

generalidade. Deu nota da proposta recebida da Universidade da Madeira, no sentido de alargar os beneficiários na OE 2.7 para as tipologias de intervenção Conservação da Natureza, Biodiversidade e Património Natural e Monitorização do Ar e do Ruído de intervenção. Contudo, a justificação para o pedido de alargamento dos beneficiários não se aplica, porque seria equiparar o beneficiário ao promotor e, por essa razão, a sugestão não será considerada.

Submetidos à votação, questionou se alguém teria algum impedimento para votar os critérios, não havendo os mesmos foram aprovados por unanimidade.

Acrescentou que a partir da aprovação destes critérios de seleção poderão ser abertos avisos, ou não, para estas tipologia, a AG quis garantir o maior leque de possibilidades.

**Ricardo Figueira, EAT Madeira 2030**, apresentou os critérios de seleção de três tipologias de intervenção no âmbito do ESO 4.6 que visam promover a igualdade de acesso e a conclusão por parte de grupos desfavorecidos, de um grupo com um percurso de educação e formação inclusiva e de qualidade: formação superior, ofertas de educação e formação profissionalizante e formação avançada. Igualmente, apresentou, os critérios para a tipologia de operação Formação Avançada, também no âmbito do ESO 4.6

Por último, apresentou o critério de seleção para a Assistência Técnica, destacando que esta é uma tipologia que será neste período, apoiada no âmbito do FSE+ (Anexo 5 – Critérios de Seleção)

**Miguel Amorim, DG Emploi**, comentou, em forma de agradecimento, que a AG acolheu a totalidade das sugestões prévias da DG Emploi. Para a COM é muito importante, por ser uma oportunidade de os fundos contribuírem para esta dupla transição: digital e ambiental. Referiu que na perspetiva do reforço da formação avançada em meio não académico é com satisfação que vê a inclusão do subcritério.

Sublinhou que deveria ser considerado no âmbito do critério de seleção da Assistência Técnica, um subcritério relativo à Sustentabilidade Ambiental.

**Maria João Monte, AG Madeira 2030**, agradeceu os comentários da DG Emploi e que, quanto ao subcritério da sustentabilidade ambiental na Assistência Técnica, tratam-se de princípios horizontais que são um compromisso do Programa em toda a sua dimensão e aplicação.

Questionou se alguém teria algum impedimento para votar os critérios em referência, situação que apenas se verificou com a representante da Universidade da Madeira, pois é a única instituição que pode concorrer aos cursos TESP.

Não havendo votos contra e com a abstenção do elemento da Universidade, os critérios foram aprovados por unanimidade dos votantes.

Informou, por último, que haverá, em breve, um procedimento por consulta escrita para aprovação de critérios que se revelem prioritários para lançamento de avisos. Nessa oportunidade, naturalmente, a Comissão será contactada previamente.

### Outros Assuntos

**Maria João Monte, AG Madeira 2030**, informou que, neste ponto da OT, seria efetuada uma primeira apresentação relativa ao Plano de Avaliação Global do Portugal 2030 por parte da AD&C e uma segunda apresentação relativa ao “Ano Europeu das Competências”, por parte da DG Emploi.

**Carla Leal, AD&C**, incidiu a sua apresentação sobre o Plano de Avaliação Global do Portugal 2030 (Anexo 6 – Apresentação AD&C) e dos respetivos planos dos programas, destacando a obrigatoriedade de cada Programa apresentar à Comissão Europeia, até um ano após a aprovação do respetivo Programa (dezembro de 2022), o seu Plano de Avaliação, a qual tem de ser antecedida pela auscultação e aprovação do CA. Referiu que, no momento em que a AD&C está a preparar o Plano Global de Avaliação, é que as AG deverão equacionar quais as avaliações que pretendem realizar.

6

---

Em termos de calendarização a AD&C pretende, até ao final de setembro, ter um Plano Global de Avaliação com as listas de avaliação a desenvolver, para poder submeter à Comissão Interministerial de Coordenação e depois aos CA onde é aprovado ao nível do Programa.

**Maria João Monte, AG Madeira 2030**, agradeceu a intervenção, reforçando a importância do processo de avaliação e da seleção das avaliações. Neste contexto convidou os membros do CA a enviarem contributos sobre as avaliações que consideram relevantes que a AG promova ou integre nas de nível nacional, solicitando que essa informação fosse remetida, no máximo, até final do mês de maio.

**Laurent Sens, DG Emploi**, pediu a palavra para destacar, não só a importância do processo de avaliação, mas também a necessidade de os Programas serem avaliados a tempo.

**Maria João Monte, AG Madeira 2030**, agradeceu todas as sugestões e conselhos, passando a palavra à DG Emploi para a sua apresentação sobre o “Ano Europeu das Competências”.

**Miguel Amorim, DG Emploi**, contextualizou o “Ano Europeu das Competências” (Anexo 7 – Apresentação DG Emploi) informando que a Presidente da Comissão

Europeia, declarou que 2023 seria o ano das competências durante o seu discurso do estado da União (em setembro de 2022).

Destacou que serão desenvolvidas um conjunto de iniciativas, pedindo aos Estados-membros que também façam um esforço para contribuir para a criação de novas oportunidades. Informou que existe um coordenador nacional para o “Ano Europeu das Competências”, o que no caso de Portugal é o Dr. Domingos Lopes, Presidente do Instituto de Emprego e Formação Profissional.

**Maria João Monte, AG Madeira 2030**, agradeceu a partilha desta informação.

**Caroline Callens, DG REGIO**, pediu a palavra para destacar a necessidade de uma melhor comunicação e visibilidade do financiamento dos projetos nos respetivos painéis.

**Laurent Sens, DG EMPLOI**, sugeriu que, no Ano Europeu das Competências, sejam partilhados alguns projetos da Madeira para torná-los visíveis.

**Patrícia Borges, AD&C**, agradeceu a tarde de trabalho produtiva e o excelente trabalho feito pela AG e pela apresentação efetuada.

**Maria João Monte, AG Madeira 2030**, agradeceu as palavras dos membros da Comissão Europeia e da AD&C, bem como a todos os presentes que foram fundamentais em todo este processo.

A reunião foi encerrada pelas 18 horas.

**Anexo 1** – Lista de presenças

**Anexo 2** – Ordem de Trabalhos

**Anexo 3** – Apresentação da AG ([disponível no site do Madeira 2030](#))

**Anexo 4** – Regulamento Interno do Comité de Acompanhamento ([disponível no site do Madeira 2030](#))

**Anexo 5** – Critérios de seleção ([disponível no site do Madeira 2030](#))

**Anexo 6** – Apresentação AD&C ([disponível no site do Madeira 2030](#))

**Anexo 7** – Apresentação DG Emploi ([disponível no site do Madeira 2030](#))





## **Anexo 1 – Lista de presenças**



## **Anexo 2 – Ordem de Trabalhos**

## Ordem de Trabalhos

A ordem dos trabalhos (OT) foi previamente comunicada aos membros do Comité de Acompanhamento, por escrito, em sede de convocatória, contemplando os seguintes pontos:

1. Informações
2. Apresentação do Programa Madeira 2030
3. Análise e aprovação do Regulamento Interno do Comité de Acompanhamento
4. Análise e aprovação das propostas de Critérios de Seleção relativos aos seguintes objetivos específicos:
  - RSO1.3. Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas PME, inclusive através de investimentos produtivo
    - Inovação Empresarial
    - Internacionalização PME
  - RSO2.1. Promover a eficiência energética e reduzir as emissões de gases com efeito de estufa
    - Eficiência Energética na AP
  - RSO2.5. Promover o acesso à água e a gestão sustentável da água
    - CUA em Baixa
    - CUA em Alta
    - CUA Reutilização, Resiliência, Modernização e Descarbonização
  - RSO2.7. Reforçar a proteção e preservação da natureza, a biodiversidade e as infraestruturas verdes, inclusive nas zonas urbanas, e reduzir todas as formas de poluição
    - Conservação Natureza, Biodiversidade e Património Natural
    - Monitorização da Qualidade Ar e do Ruído
  - RSO2.8. Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável, como parte da transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono
    - Sistemas de Transporte Coletivo
    - Outros Projetos de Mobilidade Urbana Sustentável
  - RSO4.5. Garantir a igualdade de acesso aos cuidados de saúde, fomentar a resiliência dos sistemas de saúde, inclusive dos cuidados de saúde primários, e promover a transição dos cuidados institucionais para os cuidados centrados na família e de proximidade
    - Saúde: Hospitais
    - Saúde: Cuidados de Saúde Primários
  - ESO4.6. Promover a igualdade de acesso e a conclusão, em especial por parte dos grupos desfavorecidos, de um percurso de educação e formação

inclusivo e de qualidade, desde a educação e acolhimento na primeira infância até ao ensino superior, passando pelo ensino e formação gerais e vocacionais, bem como a educação e aprendizagem de adultos, facilitando, nomeadamente, a mobilidade para fins de aprendizagem para todos e a acessibilidade para as pessoas com deficiência

- Formação profissionalizante
  - Formação Avançada
  - TeSP
  - Assistência Técnica
    - Assistência Técnica
5. Outros assuntos



## Ficha Técnica

**Título:** Súmula da 1ª Reunião do Comité de Acompanhamento  
do Programa Regional Madeira 2030

**Edição:** Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM

Travessa do Cabido, nº 16  
9000-715 Funchal  
Tel.: (+351) 291 214 000

**Data de Edição:** junho de 2023

Informação disponível em [www.idr.madeira.gov.pt](http://www.idr.madeira.gov.pt)

